

1 de dezembro de 2020 165/2020-PRE

# OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Revogado pelo Ofício Circular nº 013/2023-VPC, de 21 de Setembro de 2023.

Ref.: Alteração nos Parâmetros do Call de Fechamento e do Lote-padrão do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP)

Informamos que, a partir de **14/12/2020**, inclusive, serão alterados o horário e a regra para formação de blocos do call de fechamento, bem como o lote-padrão, do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP), conforme disposto neste Ofício Circular.

#### Horário do call de fechamento

O horário de início do call de fechamento do DAP, que ocorre atualmente às 17h, passa a ter seu início antecipado para as 16h40, conforme tabela abaixo.

Código	Negociação Normal		Cancelamento		Call	Cancelamento		Negociação	
			de Ofertas		Eletrônico	de Ofertas		Estendida (D0)	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Início	Fim	Início	Fim
DAP	09:00 <sup>(1)</sup>	16:30	16:37	16:40	16:40	17:12	17:15	17:20 <sup>(1)</sup>	18:00

<sup>(1)</sup> A fase de pré-abertura terá início 5 minutos antes do início da fase de negociação



165/2020-PRE

# Regra de formação de blocos

A regra de agrupamento de contratos nos blocos do call foi revista, visando otimizar o agrupamento, conforme a tabela abaixo.

Bloco	Formação anterior	Nova formação			
1	3 primeiros meses	3 primeiros meses			
2	4º ao 12º mês de vencimento	1º vencimento janeiro com mais de 3 meses e o 1º contrato casado com NTN-B com mais de 3 meses			
3	13º mês de vencimento até o final do 2º ano	2º vencimento janeiro com mais de 3 meses e o 2º e 3º contratos casados com NTN-B com mais de 3 meses			
4	3ºano				
5	4º ano	A partir do 4º vencimento casado com NTN-B, de 2 em 2 casados com NTN-B e limitados ao 10ºano			
6	5° ao 6° ano				
7	7º ao 9º ano				
8	A partir do 10º ano	A partir do 11º ano			

Caso sejam abertos vértices de DAP não casados com NTN-B não cobertos na tabela acima, estes ficarão no bloco contendo o contrato casado com NTN-B de mesmo ano.

### Lote-padrão

O Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP), atualmente negociado em lotes de 5 contratos passa a ser negociado em lotes unitários.

 $[\mathbf{B}]^{3}$ 

165/2020-PRE

# Disposições gerais

Adicionalmente, informamos que quaisquer parâmetros de negociação que não tenham sido especificados neste Ofício Circular permanecerão inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5023 ou pelo e-mail <u>negociacao@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto

Vice-Presidente de Operações, Clearing

e Depositária